



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares, Cabo Galvani e Cabo Bärbel, do 31º Batalhão da Polícia Militar - Itapema, pelo ato de bravura que resultou no salvamento de um homem, no Município de Itapema, em novembro de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os policiais militares, Cabo Maicon Diego Galvani e Cabo Bärbel Marie Carmen Schröder, do 31º Batalhão da Polícia Militar - Itapema, desempenharam um ato heroico ao salvar um homem que estava a ponto de se suicidar na Meia Praia, em Itapema, em novembro de 2023;

- os referidos policiais estavam em abordagem no calçadão da Meia Praia, esquina com a Rua 237, quando uma mulher informou que um masculino estaria no mar com o propósito de se matar. De imediato a guarnição dispensou a abordagem e seguiu ao local indicado pela feminina, avistando um masculino com atitude semelhante a de surto na água, indo cada vez mais para o fundo. Os policiais tentaram verbalizar, pedindo para que ele voltasse para a areia, mas o homem sinalizava que não retornaria. Assim, a guarnição fez contato com a Central Regional de Emergência, informando a situação e solicitando apoio para o resgate. Nesse lapso temporal, o masculino nadava cada vez mais para dentro do mar, correndo o risco de se afogar, momento em que os policiais entraram na água para evitar que ele fosse levado pelas ondas agitadas;

- o estado emocional em que se encontrava o homem em situação de perigo, muito agitado, não cooperativo e alegando que Deus o levaria, fez com que os policiais utilizassem de força física e algemas para contê-lo, retirá-lo da água e colocá-lo em local seguro para ele e para a guarnição. Com a chegada dos bombeiros, o masculino inicialmente ficou mais agitado, passou a correr pela areia para chamar atenção e alegou que os policiais não estavam deixando-o cumprir seu propósito. Após os primeiros atendimentos no local, os Bombeiros Militares perceberam alteração nos sinais vitais do masculino e o conduziram ao Hospital Santo Antônio para atendimento médico;

- já no Hospital, o masculino alegou ao médico ter bebido à noite inteira e, apresentando sinais de confusão mental, recusou atendimento médico, dizendo que ninguém encostaria nele, evadindo-se do local na sequência;

- vale ressaltar que não foi possível gravar a ocorrência com a câmera policial posto que a guarnição teve que agir de forma rápida e deixar equipamentos na viatura para que não fossem danificados; e

- tal fato, ressalta a excelência do trabalho desempenhado e o comprometimento exemplar dos policiais militares diante do ocorrido,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Coronel **Aurélio José Pelozato da Rosa**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplaude os policiais militares, Cabo Galvani e Cabo Bärbel, do 31º Batalhão da Polícia Militar - Itapema, pelo ato de bravura que resultou no salvamento de um homem que tentava suicídio na Meia Praia, no Município de Itapema, em novembro de 2023, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
05/02/2024, às 14:33.
